

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 0010/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 24/02/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE E UBIRATAN MOREIRA DELGADO; apreciando o Proc. TRT NU 002100.57.2011.5.13.0000-e, por unanimidade, e com abstenção do requerente, RESOLVEU referendar o ato por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu ao Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA a licença para tratamento de saúde, no dia 07.01.2011, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar n° 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Observações: Ausente Sua Excelência os Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em licença nojo.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 28/02/2011 13:03:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 036E420382.A48C9969D0.13F0A0FDD.A949831743